

a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência III, ocupado pelo servidor **LUCAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1.244.906-0, a contar de 27/08/2025, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9900196326/2025; e,
b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 3878/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 793/2025, publicada em 10/01/2025.

Port. Nº 3879/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 3569/2025, publicada em 13/08/2025.

Port. Nº 3880/2025- Nomeia **LARISSA TUCHE DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal da Mulher, em vaga decorrente da exoneração de Amanda da Conceição Silva dos Santos.

Port. Nº 3881/2025- Nomeia **VANESSA DE ARAÚJO GUIMARÃES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal da Mulher, em vaga decorrente da exoneração de Francisca das Chagas Silva.

Port. Nº 3882/2025- Exonera, a pedido, **FABIANA DOS SANTOS ABREU AFFONSO** do cargo de Diretor Adjunto, CC3, da Escola Municipal Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 3883/2025- Nomeia **MIRNA MEIRELLES FERREIRA BRAGA** para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-3, da Escola Municipal Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana dos Santos Abreu Affonso.

Port. Nº 3884/2025- Torna insubsistente a Portaria nº 1913/2025, publicada em 01/02/2025.

Port. Nº 3885/2025- Nomeia **LUCIANA LOPES**, matrícula nº1239450-0, para a função de Coordenador dos Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.

Corrigendas

Na Portaria Nº 198/2025, publicada em 04/01/2025, onde se lê: Caroline Antunes Ferreira, leia-se: Caroline Antunes Ferreira Oliveira.

Na Portaria Nº 460/2025, publicada em 07/01/2025, onde se lê: Jose Clovis de Carvalho, leia-se: Jose Cloves de Carvalho.

Na Portaria Nº 2573/2025, publicada em 02/04/2025, onde se lê: da Administração Regional da Engenhoca, leia-se: da Administração Regional da Engenhoca e Tenente Jardim.

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO GAB Nº 11/2025

PROCESSO Nº: 9900146884/2025; **INSTRUMENTO:** Convênio nº 01/2025/GAB (Município) e nº 12/2025 (SEPOL); **PARTES:** Município de Niterói e a Secretaria de Estado de Polícia Civil, CNPJ/ME nº 32.855.236/0001-04; **OBJETO:** Promoção da segurança pública no Município de Niterói, consubstanciada na implementação da expansão de 3 (três) Delegacias Especializadas - DRFA, DRFC e DRE - no prédio atualmente ocupado pela DH NIT/SG, sem prejuízo da atividade desta Unidade; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato do Convênio; **VALOR:** O presente ajuste não implicará no repasse de recursos financeiros entre os partícipes; **FUNDAMENTAÇÃO:** Com fundamento no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 14.730/2023 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA VICE PREFEITA EXTRATO GVP Nº 006/2025

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
INSTRUMENTO: Paralisação do Contrato 013/2021; Processo Administrativo nº 9900062844/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Niterói e a Empresa COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: nº 58.645.219/0001-28. Objeto: Ordem a contratada supracitada para paralisar os serviços objeto do Contrato nº013/2021 a partir de 24 de outubro de 2023. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 24/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

PORTARIA Nº 596 /2025- Prorrogar, à disposição, em favor da COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA – CLIN, até 31/12/2025, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria, todos do quadro permanente, referente ao processo nº 9900211588/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90006/2025, referente ao processo nº 9900153215/2025, que visa a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de pó de café homogêneo e açúcar refinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, adjudicando a aquisição as empresas: **F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 31.021.788/0001-46**, para o **ITEM 1** com o valor unitário de R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.070.400,00 (um milhão e setenta mil e quatrocentos reais) e **FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 40.261.798/0001-40**, para o **ITEM 2** com o valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 150.840,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo um total licitado dos itens de R\$ 1.221.240,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900216898/2025	Indeferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900198621/2025	Deferido
Abono de Permanência	9900201577/2025	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, faz tornar público, que a partir de 29 de outubro de 2025 até o dia 12 de dezembro de 2025, esta SST estará realizando CADASTRAMENTO de PERMISSIONÁRIOS DE TÁXI, a fim de cadastramento junto a Prefeitura do Rio de Janeiro (Secretaria de Transportes) a fim de garantir o acesso de passagem pela Avenida Brasil conforme legislação em vigor daquele município – RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.867/2025.

Documentos necessários: CNH, CRLV 2025 e CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900203243/2025- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO – ASBI- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração nº 7959. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo:9900172493/2025- Nome do Requerente: **BAR E RESTAURANTE SIRI II LTDA.-** Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização vinculada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.